(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 220

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 2 DEZ 15 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GLÉCIA	- DGO
Sgt Sv Garagem/QGEx	2° Sgt PIRES	- SEF
Cb D	Cb RAFAEL	- SEF
Bloqueio/QGEx	Cb SILVA JÚNIOR	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten SHIRLEY	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt ANTÔNIO	- DGO
Portaria Norte/QGEx	Sd ZANG	- SEF
Guarada/QGEx	Sd PABLO	- CPEx
Garagem/QGEx	Sd ERYKKSOM	- SEF

Plantão Contg/SEF Sd FÁBIO - DGO; Sd D'LEON - SEF; e Sd ALVES - SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb RAFAEL; e Sd FALEIRO, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd PEDRO BRITO - 11ª ICFEx; e Sd PAULO CÉSAR - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação
 - a) Em 26 NOV 15
- (1) O Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de Salvador/BA, onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na participação, na Formatura de Entrega de Espadas aos novos Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx); e, da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou da Cerimônia de Diplomação dos Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, Internacional de Estudos Estratégicos e de Altos Estudos Militares, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e estar pronto para o serviço.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

Pag n'

- (2) O Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, da DGE, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou do Seminário sobre o Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 para o Exército Brasileiro (SL/JORio2016-EB) e estar pronto para o serviço.
- (3) O Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS e o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, ambos desta Secretaria, por terem retornados da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participaram da Visita Técnica à Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha do Brasil e estarem prontos para o serviço.

b) Em 1° DEZ 15

O Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ, desta Secretaria, por término de luto.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Dariada qua faz ins	Dias Dias		Período (Concedido
rosto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Ten Cel	EDUARDO DA CRUZ PEREZ	2015	-	15	2 DEZ 15	16 DEZ 15
α						

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

3) Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 22955-SG-1/Gab/EME, de 13 NOV 15, do Ch Gab do EME, foram recebidas 4 (quatro) folhas de alterações relativas ao 2° Semt 14 e 1 (uma) Cópia Autêntica, do 2° Ten DERBLAY BONATES FARIA, desta Secretaria.

(Nota nº 1963-SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado, mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

Pag no

4) Promoção - Transcrição

"PORTARIA Nº 171-DGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.005), aprovadas pela Port nº 1.496-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, e alterada pela Port nº 1.019-Cmt Ex, de 3 AGO 15, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 1º DEZ 15, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, abaixo relacionados:

AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS 1º TENENTES

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ordem	Nome	Identidade	OM
148	EDILSON SOARES MOREIRA	0497015735	SEF

AO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS OS 2º TENENTES

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ordem	Nome	Identidade	OM
123	CÍCERO ALVES JACINTO	1051799334	11 ^a ICFEx
145	BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES	0366923837	11 ^a ICFEx
AG	CLAUDIO SILVA NARDES	0307411546	SEF
209	ELENILSON FERREIRA DE SOUZA	0498930833	SEF
426	ANTONIO CARDOSO SOUZA	1051022133	CCIEx
429	JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO	0498814037	SEF

(Transcrito do DOU Nº 229, de 1º DEZ 15, Seção 2)

"

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 220, de 1° DEZ 15

"PORTARIA Nº 170-DGP/DA PROM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Port nº 1.496-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, e alterada pela Port nº 1.019-Cmt Ex, de 3 AGO 15, resolve:

PROMOVER, por merecimento, a contar de 1º DEZ 15, os subtenentes, abaixo relacionados:

AO POSTO DE 2º TENENTE DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

OS SUBTENENTES DA:

QMS INFANTARIA

Ordem	Nome	Identidade	OM
10	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	1124458934	SEF
176	JOÃO SIZINO SEBASTIÃO JUNIOR	0419749445	CPEx

QMS COMUNICAÇÕES

Ordem	Nome	Identidade	OM
100	ADNIR MARQUES DA SILVA	0419722244	CPEx

QMS MNT DE ARMAMENTO

Ordem	Nome	Identidade	OM
21	LENILSON JOSÉ COELHO	0195041439	SEF

(Transcrito do DOU Nº 229, de 1º DEZ 15, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, o CCIEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

b. Alterações de Praças

1) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto ao Sd JOÃO PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA, desta Secretaria, em virtude do falecimento de seu genitor, ocorrido no dia 26 NOV 15, devendo apresentarse pronto para o serviço no dia 4 DEZ 15, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Nota nº 1960-Contg/SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Promoção - Transcrição

"PORTARIA Nº 173-DGP/DAPROM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, à graduação imediata, a contar de 1º DEZ 15, os graduados, abaixo relacionados:

À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE OS 1° SARGENTOS

ARTILHARIA

Ordem	Nome	Identidade	OM
2	MARYLWILSON RIBEIRO DIAS DE ARAÚJO	0420195240	DGO
7	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	0196718134	CPEx

COMUNICAÇÕES

Ordem	Nome	Identidade	OM
51	BRUNO SANTOS CARVALHO	0420436941	11 ^a ICFEx

(Transcrito do DOU Nº 229, de 1º DEZ 15, Seção 2)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

Pag nº

"PORTARIA Nº 172-DGP/DA PROM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, resolve:

PROMOVER, por merecimento, à graduação imediata, a contar de 1º DEZ 15, os graduados, abaixo relacionados:

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO OS 2º SARGENTOS

MNT DE VIATURA AUTO

Ordem	Nome	Identidade	OM
12	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	0130684145	SEF

"

(Transcrito do DOU Nº 229, de 1º DEZ 15, Seção 2)

"PORTARIA Nº 174-DA PROM/DGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, à graduação imediata, a contar de 1º DEZ 15, os graduados, abaixo relacionados:

À GRADUAÇÃO DE 2° SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

OS 3º SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL

Ordem	Nome	Identidade	OM
35	SELVO FELIPE DOS SANTOS	1181640838	SEF

(Transcrito do DOU Nº 229, de 1º DEZ 15, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a DGO, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 220, de 1° DEZ 15

Pag n'

3) Promoção à Graduação de Cabo

Promovo à graduação de Cabo no Núcleo-Base, desta Secretaria, a contar de 1º NOV 15, de acordo com o art. 27 do Dec nº 1.864, de 16 ABR 1996 (R-196), combinado com o Nr 30 do inciso VIII da Port nº 148-EME, de 17 DEZ 1998, e autorização do CMP, contida no DIEx nº 221-E1.6/E1/CMP, de 25 NOV 15, os seguintes militares:

- Sd EP (Idt: 110550897-0) CAIO SOUZA CASTRO; QMG/QMP: 10/55; Claro: 106; e Referenciação: 42.3200.d.000.
- Sd EP (Idt: 110758117-3) ALEPH GOMES TEIXEIRA; QMG/QMP: 10/55; Claro: 135; e Referenciação: 42.3200.000.000.
- Sd EP (Idt: 110550897-0) GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; QMG/QMP: 10/63; Claro: 95; e Referenciação: 42.1063.000.000.

(Nota nº 1961-Contg/SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

1) Apresentação

Em 30 NOV 15

A Svd Civ FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa - Transcrição

"PORTARIA Nº 499-DCIPAS/DPC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Port nº 1495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:

DISPENSAR, a contar de 26 NOV 15, por motivo de aposentadoria, MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE Nº 75717, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PGPE, da Função Comissionada Técnica de Técnico em Pagamento de Pessoal, FCT-7, da Secretaria de Economia e Finanças."

(Transcrito do DOU Nº 228, de 30 NOV 15, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

8

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

d. <u>Diversos</u>

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO	2015	4 DEZ 15

(Solução ao DIEx nº 1024-SG1/Gab/CPEx, de 26 NOV 15)

b) 11^a ICFEx

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Ten Cel	RENATO CALDEIRA IGREJA	2014	31 DEZ 15

(Solução ao DIEx nº 512-S4/11ª ICFEx, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - (2) a SG1/SEF, o CPEx, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pela Dra SOLANGE DE OLIVEIRA NERY, do Hospital DAHER, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ convém ser dispensada em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 25 NOV 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 1965-SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, dispensei a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 25 NOV 15, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 27 NOV 15.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR convém ser dispensado em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 27 NOV 15".

(Nota nº 1964-SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, dispensei o Cb GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, desta Secretaria, em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 27 NOV 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 220, de 1° DEZ 15

Pag nº

3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 48, de 27 NOV 15, de interesse desta Secretaria:

a) Unidades Prestadoras de Contas

DECISÃO NORMATIVA Nº 147, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2015 julgadas pelo Tribunal e específica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que comporão os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º SET 10.

b) Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.509-MD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova o Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas.

c) Tiro de Guerra

PORTARIA Nº 1.705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Cria o Tiro de Guerra nº 04-043 no município de Matozinhos/MG e dá outras providências.

4) Implantação do Centro de Idiomas do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 307-EME, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz para a Implantação do Centro de Idiomas do Exército (EB20D-01.029)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port nº 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5º, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12 e o *caput* do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvidos o Departamento de Ciência e Tecnologia e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Centro de Idiomas do Exército (EB20D-01.029), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 220, de 1° DEZ 15

Pag nº 10

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS DO EXÉRCITO (EB20D-01.029)

1. FINALIDADES

a. Regular as medidas necessárias à implantação do Centro de Idiomas do Exército (CIdEx).

b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Realizar as medidas administrativas decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da Administração Pública.
 - 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do CIdEx.
 - 4) Vincular administrativamente o CIdEx ao CEP/FDC.

.....

(Transcrito do BE N° 48, de 27 NOV 15) (Nota n° 1969-SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Implantação do Centro de Educação a Distância do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 308-EME, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz para a Implantação do Centro de Educação a Distância do Exército (EB20D-01.025)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o *caput* do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Leste, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Centro de Educação a Distância do Exército (EB20D-01.025), que com esta baixa.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI N° 220, de 1° DEZ 15

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO EXÉRCITO (EB20D-01.025)

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias, atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz.

5. ATRIBUIÇÕES

i Caprataria da Egonomia a Einangas (CEE)

- i. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas, eventualmente, decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
 - 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do CEADEx.
 - 4) Vincular administrativamente o CEADEx à EsSLog.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, por iniciativa própria ou por proposta do Gerente do Projeto.

b. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução da implantação, entre o Gerente do Projeto e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 48, de 27 NOV 15)

(Nota nº 1968-SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Implantação do Centro de Psicologia Aplicada do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 309-EME, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz para a Implantação do Centro de Psicologia Aplicada do Exército (EB20D-01.030)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o *caput* do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 220, de 1° DEZ 15

Pag nº 12

Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Leste, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Centro de Psicologia Aplicada do Exército (EB20D-01.030), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA DO EXÉRCITO (EB20D-01.030)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAEx).
- b. Relacionar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas, eventualmente, decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
 - 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do CPAEx.
 - 4) Vincular administrativamente o CPAEx ao CEP/FDC.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, por iniciativa própria ou por proposta do Gerente do Projeto.
- b. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução da implantação, entre o Gerente do Projeto e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 48, de 27 NOV 15)

(Nota nº 1967-SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 220, de 1° DEZ 15

Pag nº 13

7) Implantação do Colégio Militar Belém - Transcrição

"PORTARIA Nº 311-EME, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz para a Implantação do Colégio Militar Belém (EB20D-07.049)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o *caput* do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port n° 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Norte, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Colégio Militar de Belém (EB20D-07.049), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE BELÉM (EB20D-07.049)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do Colégio Militar de Belém (CMBel), no Estado do Pará.
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas, eventualmente, decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
 - 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do CMBel.
 - 4) Vincular administrativamente o CMBel ao Cmdo/8^a RM.

.....

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

Pag nº

conforme determinação do Comandante do Exército, a disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.

- b. Para a 1ª Subfase de implantação, a movimentação de pessoal será condicionada, em princípio, ao aproveitamento dos efetivos atualmente existentes, conforme proposta a ser elaborada pelo CMN.
 - c. Caberá, ainda, ao CMN e ODS envolvidos:
 - 1) Se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas.
- 2) Adotar outras medidas nas respectivas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução da implantação, entre o Gerente do Projeto e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 48, de 27 NOV 15)

(Nota nº 1966-SG1/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os oficiais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, das OMDS e do CCIEx, nos meses de DEZ 15, JAN e FEV 16, de todas as classes de suprimento, exceto Classe VII (Material de Comunicações, Eletrônica e de Informática), de acordo com os §§ 1º e 4º do Nr 2 do art. 66 e art. 90 do RAE:

- 2º Ten PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA Presidente/DGO;
- 2º Ten MICHELLY AVELINA DA ROCHA OLIVEIRA Membro/DGO; e
- 2º Ten WESLEY BEZERRA DA CRUZ Membro/DGO.

Obs: O Presidente da comissão deverá se apresentar ao Fiscal Administrativo da SEF para receber orientações e esclarecer dúvidas.

Os TREM e TEAM que forem confeccionados serão enumerados pela Fiscalização Administrativa da SEF.

(Nota nº 50-SG4/SEF, de 30 NOV 15)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

Pag nº 15

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

A fim de participar da Formatura de Passagem de Comando da 5ª DE na guarnição de Curitiba/PR, a ser realizada nos dias 17 e 18 DEZ 15, de acordo com o DIEx nº 122-SEF, de 17 NOV 15, os militares, abaixo relacionados da SEF, fazem jus a 1,5 (uma e meia) diária e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Curitiba/PR - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

	Daggagang (D\$)			
Valor Unitário	Qtd	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)	
287,30 (duzentos e oitenta e	1,5	430,95 (quatrocentos e trinta reais e	1.442,27 (mil, quatrocentos e quarenta	
sete reais e trinta centavos)		noventa e cinco centavos)	e dois reais e vinte e sete centavos)	

Nome: Cel PTTC MARCUS GERSON CORDEIRO VINHAS;

CPF: 499.057.677-20;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 1250-5 / 83208-1; e

Órgão: SEF.

	Daggagang (DC)			
Valor Unitário	Qtd	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)	
239,70 (duzentos e trinta e		359,55 (trezentos e cinquenta e nove	1.442,27 (mil, quatrocentos e quarenta	
nove reais e setenta centavos)		reais e cinquenta e cinco centavos)	e dois reais e vinte e sete centavos)	

Obs:

- 1) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24h de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- 2) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 413-Asse 3/SEF, de 26 NOV 15)

Em consequência:

- a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 2.884,54 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao evento supracitado; e
 - b) a DGO, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

Pag nº 16

b. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 1024-SG1/Gab/CPEx, de 26 NOV 15, o CPEx informou que o Sd FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 16 NOV 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do militar supracitado.

c. Passagens - Aquisição - Caráter excepcional

A fim de atender a Visita de Orientação Técnica (VOT) na 2ª RM e a Visita de Inspeção (VI) na 2ª ICFEx na guarnição de São Paulo/SP, realizada no período de 10 a 12 NOV 15, conforme previsto na OS Nº 37/Asse 3/SEF, de 26 DEZ 14, o solicitado no DIEx nº 203-Gab/D Cont, de 3 NOV 15, e o publicado no BI/SEF Nº 204, de 5 NOV 15, foram adquiridas as passagens aéreas, em caráter excepcional, nos trechos Brasília/DF - São Paulo/SP - Brasília/DF para o Diretor de Contabilidade, em que o valor das passagens aéreas não foi o menor preço, para viabilizar que aquele Diretor viajasse junto à Comitiva da SEF, facilitando os deslocamentos urbanos na cidade de São Paulo.

(Nota nº 412-Asse 3/SEF, de 26 NOV 15)

Em consequência, a SG4/SEF, a Asse3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio da 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, pela Port nº 017-Asse 1/SSect/SEF, de 23 OUT 15, resolvo acolher o parecer da Sindicante, com base nos seguintes fundamentos:
- 1) o Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA e o Sd CAIO SOUZA CASTRO, fazem jus à atualização dos valores atinentes a Auxílio-Transporte, uma vez que foram atendidas as determinações do Dec nº 2.963, de 24 FEV 1999, das IR 70-21 (Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999), da Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01, e da Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e
- 2) o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovada pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12.
 - b. Isto posto, determino à Seção de Gabinete 1 (SG1):
- 1) adotar as providências cabíveis para a implantação da atualização do benefício do Auxílio-Transporte aos militares;
 - 2) publicar esta solução em Boletim Interno; e
 - 3) arquivar os autos da presente Sindicância.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 220, de 1º DEZ 15

Pag nº 17

2. CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA - Transcrição

"DIEx n° 934-Asse Ap As Jurd.bz/11^a RM - Circ, de 27 NOV 15.

- 1. Trata-se de comparecimento de militares sorteados pela 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, para compor o Conselho Permanente de Justiça, referente ao 4º trimestre do corrente ano
- 2. Em atenção a documentação anexa, solicito-vos providências no sentido do comparecimento à 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, sito no Setor de Autarquias Sul Quadra 03 Lote 03-A Tel: (61) 3433-7602, dos integrantes do citado colegiado, a saber: Ten Cel ARNALDO SILVA SANTOS (CCIEx) Presidente; Ten Cel CAMILO INÁCIO CARDOSO LELIS (EME) Suplente de Presidente; Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO (SEF/DGE); Cap MARIA LÚCIA DE FARIAS (D Sau); Cap LUCIANO GUIMARÃES GALENO (11° D Sup) Juízes Militares; Cap JOÃO PAULO ABREU MARANHÃO (CDS) Suplente de Juiz Militar, nos dias 1° e 10 DEZ 15 às 14h, e no dia 9 DEZ 15, às 1500h, para trabalhos do aludido conselho.
- 3. Por fim, solicito-vos a confirmação do comparecimento dos militares supracitados à 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, evitando-se, assim, prejuízo no andamento das ações penais em curso naquela Justiça Militar da União.

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar, (Assn) EDUARDO PAPALEO SPAGENBERG CHAVES - Cel, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar"

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças